

PORTARIA Nº. 1483 /2023, DE 29 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1107 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Formoso do Araguaia das docentes do curso de Farmácia Dr^a Jaqueline Cibene e Érica Eugênio Gontijo e dos acadêmicos do 5º período do Curso., com o intuito de realizar algumas ações práticas, como: 1) Visita na Secretaria Municipal de Educação e de Assuntos Indígenas, no Município. 2) Aldeia Canuanã: objetivo é conhecer a comunidade indígena, a diversidade vegetal e as necessidades sociais e cultural dessa aldeia. Assim, devido às demandas, a viagem ocorrerá dia 31 de maio de 2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Coordenação de Farmácia e da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia- TO

Período: 31/05/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

